

DUCESP
27 07 10

6.850

representantes legais, conforme o caso, envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, de boa-fé, dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira notificação escrita sobre a disputa ou controvérsia. Durante o período de 30 (trinta) dias mencionado, os respectivos representantes legais das Partes deverão para as demais Partes toda e qualquer informação relevante sobre tal disputa ou controvérsia.

Artigo 33º: Todas as disputas, controvérsias ou reclamações decorrentes de conflitos societários, incluindo aquelas relacionadas às obrigações, execução, interpretação e/ou às condições do presente Estatuto Social, que não possam ser resolvidas amigavelmente pelos acionistas deverão ser submetidas à arbitragem.

Parágrafo 1º: A arbitragem será regida de acordo com as regras do Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM/CCBC"), em observância à Lei nº 9.307/96, ficando a CAM/CCBC responsável pela administração do procedimento arbitral.

Parágrafo 2º: O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3 (três) árbitros. A parte que desejar estabelecer a arbitragem ("Parte Requerente") indicará um árbitro e a parte requerida o outro árbitro ("Parte Requerida"), conjuntamente, de acordo com o Regulamento de Arbitragem. Se a disputa envolver múltiplas partes, seja como requerentes ou requeridas, os requerentes, em conjunto, nomearão 1 (um) árbitro e os requeridos, em conjunto, nomearão o outro árbitro dentro do prazo fixado pelo Regulamento de Arbitragem. Os árbitros nomeados deverão indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, o terceiro árbitro, que será o Presidente do tribunal arbitral.

Parágrafo 3º: No caso de uma das Partes, ou conjunto de Partes, não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados por elas não chegarem a um consenso quanto à nomeação do terceiro árbitro dentro do prazo acima estipulado e/ou estipulado no Regulamento de Arbitragem, caberá ao Presidente da CAM/CCBC realizar tal nomeação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do pedido, por escrito, de qualquer uma das Partes.

Parágrafo 4º: A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o idioma da arbitragem será o português.

Parágrafo 5º: O tribunal arbitral deverá decidir com base na legislação brasileira aplicável, sem aplicação do princípio da equidade.

Parágrafo 6º: Qualquer decisão do tribunal arbitral deverá ser fundamentada, feita por escrito e vinculativa entre as Partes podendo o tribunal arbitral proferir sentença parcial. A sentença parcial e/ou final, e qualquer outra decisão do tribunal arbitral, serão finais e definitivas e obrigarão as Partes.

Parágrafo 7º: O tribunal arbitral é competente para conceder medidas, incluindo, sem limitações, liminares permanentes ou provisórias e execução específica de qualquer das obrigações aqui criadas.

Parágrafo 8º: Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer dos acionistas poderá recorrer ao Poder Judiciário exclusivamente nos casos abaixo determinados, sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem como único meio de solução de controvérsias escolhido pelos acionistas: (i) execução específica, (ii) requerer medidas cautelares ou de urgência de proteção de direitos para garantia do resultado útil da arbitragem, anteriormente à constituição do tribunal arbitral; (iii) promover, de boa-fé, a ação anulatória de que trata a Lei nº. 9.307/96; (iv) execução de qualquer decisão do tribunal arbitral, incluindo, mas não se limitando, ao laudo arbitral. Os acionistas desde já elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como exclusivamente competente para analisar e julgar essas questões. Os acionistas

JUCESP
27 07 16

6851

reconhecem que o tribunal arbitral poderá, na hipótese do item (ii) supra, decidir sobre a concessão da medida cautelar ou de urgência pleiteada ao Judiciário, ou sobre a manutenção ou revogação de eventual liminar concedida.

Parágrafo 9º: O tribunal arbitral fica desde já autorizado a decidir sobre questões que se relacionem com esse Estatuto, mas cujas obrigações constem de outros instrumentos, podendo, conforme o caso, e desde que possível, proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados posteriormente com fundamento nesses instrumentos. A competência para reunião de procedimentos caberá ao tribunal arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração que: (i) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (ii) nenhuma das partes da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (iii) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante aos Acionistas envolvidos nos procedimentos em questão.

Parágrafo 10º A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem deverá ser determinada pelo tribunal arbitral.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º: Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelo Acordo de Acionistas, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Artigo 35º: A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados em sua sede.

Parágrafo Único: A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de quaisquer administradores, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou possa violar ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 36º: A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 37º: No caso de abertura de seu capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 8º da Instrução CVM 578.

Artigo 38º: Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras previstas na Lei 6.404/76 deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

DUCE SP
27 07 18

6852

ANEXO III

(Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2018)

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

AGV LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF 02.905.424/0001-20

NIRE 35.300.358.911

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º: Sob a denominação **AGV LOGÍSTICA S.A.** está constituída uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pela Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades Por Ações") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Estrada Vinhedo/Viracopos, Km 04, Portão 02, Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial, CEP 13288-006, podendo abrir filiais no Brasil e no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º: A Companhia tem como objeto social **(i)** a guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem (conhecimento de depósito e warrant); **(ii)** a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº. 1.102, de 21 de novembro de 1903; **(iii)** a prestação de serviços de logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda, inclusive reacondicionamento de referidas mercadorias para tais fins; **(iv)** armazenar, estocar, expedir, reembalar, etiquetar, rotular e transportar por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior, produtos de qualquer natureza, inclusive alimentos, medicamentos humanos (comuns ou controlados pela Portaria ANVISA nº. 344, de 12 de maio de 1998), insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes/domissanitários, correlatos, medicamentos veterinários, inclusive biológicos para uso humano ou veterinário; **(v)** a prestação de serviços relativos a embalagens promocionais; **(vi)** a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; **(vii)** o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; **(viii)** a industrialização e empacotamento por conta de terceiros; **(ix)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista; **(x)** a prestação de serviços de intermediação de transporte por conta de terceiro englobando: organização e infraestrutura ao transporte de carga, por conta de terceiro; distribuição de brindes, material promocional e congêneres de terceiros, incluindo: agrupamento, fracionamento e acondicionamento de carga; **(xi)** a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas; e **(xii)** prestação de serviços de suporte ao processamento de Dados / digitação; **(xiii)** agenciamento de carga aérea; **(xiv)** transporte de produtos perigosos. **(xv)** locação de veículos; **(xvi)** a administração de frota de veículos automotores; **(xvii)** a guarda, conservação e distribuição de agrotóxicos e produtos químicos em geral; **(xviii)** locação de equipamentos para movimentação e armazenagem de cargas; **(xix)** agenciamento de cargas marítimas, ferroviárias, aéreas, e atividades correlatas; **(xx)** comércio varejista de equipamentos eletroeletrônicos e máquinas e

DUCESP
27 07 18

6853

equipamentos de informática, bem como suas partes, peças, acessórios e suprimentos; **(xxi)** prestação de serviços de manutenção, reparação, instalação e assistência técnica dos mesmos; **(xxii)** manutenção de equipamentos de transporte; **(xxiii)** cessão de mão-de-obra para operação de equipamentos de transporte; **(xxiv)** armazenamento e transporte de sementes;

Parágrafo Único: Para fins deste Estatuto Social, o termo "Subsidiária" significa qualquer companhia, sociedade, pessoa jurídica, fundo, condomínio, entidade sem personalidade jurídica, organização, consórcio, *joint venture* ou grupo de sociedades no qual a Companhia detenha qualquer ação, quota, participação ou investimento.

Artigo 4º: A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 66.065.322,13 (seiscentos e sessenta milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos)**, dividido em 374.249.284 (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro) ações, sendo: **373.078.674 (trezentas e setenta e três milhões, setenta e oito mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias** e **1.170.610 (um milhão, cento e setenta mil, seiscentas e dez) ações preferências**, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma do Estatuto Social, por meio de deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 25.200.000.000 (vinte e cinco bilhões e duzentas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 2º: O Conselho de Administração estabelecerá o preço de emissão e o número de ações a serem emitidas nos termos do Parágrafo 1º acima, bem como o prazo e as condições de pagamento.

Parágrafo 3º: A Companhia poderá, dentro do limite do capital social autorizado e por deliberação do Conselho de Administração, emitir bônus de subscrição e outorgar opções de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 6º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. As ações preferências não terão direito de voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Único: Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Companhia deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

Artigo 7º: Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição de novas ações de emissão da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 8º: É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, bem como a existência destes títulos em circulação.

DUCE SP
27 07 18

6854

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º: A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme disposto na Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto Social, cujos membros serão nomeados e eleitos nos termos do Acordo de Acionistas celebrado entre os Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas")

Parágrafo 1º: Os Conselheiros e os Diretores serão investidos nos seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo 2º: Os Conselheiros e Diretores deverão permanecer em seus respectivos cargos até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 3º: Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavradas atas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes à reunião ou pelos Diretores, conforme o caso.

Artigo 10º: Cabe à Assembleia Geral estabelecer a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, dividir tal montante entre os membros da administração.

Artigo 11º: É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que (a) a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, exceto nos casos expressamente autorizados pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia; ou (b) esteja em desacordo com as disposições do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 12º: Os administradores da Companhia deverão ser profissionais experientes, capacitados, com reputação ilibada que não exerçam cargos administrativos em empresas concorrentes (i) da Companhia ou (ii) de qualquer de suas Subsidiárias ou afiliadas no Brasil e que atendam às qualificações necessárias aos cargos por eles ocupados.

Seção I Conselho de Administração

Artigo 13º: O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros efetivos, residentes ou não no Brasil e eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral. O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado e perdurará por 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: O membro do Conselho de Administração que exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração será nomeado pela Assembleia Geral e sua nomeação deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º: Em caso de vacância permanente, destituição, renúncia, substituição, ou qualquer outro evento que implique a necessidade de substituir qualquer dos membros do Conselho de Administração da

DUCE SP
27 07 10

6855

Companhia, a Assembleia Geral deverá ser convocada para que os acionistas indiquem e elejam um novo membro, o qual permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato de seus antecessores.

Artigo 14º: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, com a finalidade de examinar e acompanhar os resultados financeiros e operacionais da Companhia e deliberar sobre todos os assuntos de sua competência; e, extraordinariamente, sempre que necessária, convocada por qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, através de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará.

Parágrafo 1º: A convocação mencionada no *caput* desse artigo poderá ser dispensada caso estejam presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 3º: O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate e não possuirá poderes políticos diferentes de outros membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º: As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o membro que, ainda que não fisicamente presente, possa participar das discussões através de meio de comunicação adequado, incluindo video conferência ou conferência telefônica. Referido membro deverá enviar seu voto relativo às matérias objeto de deliberação na reunião por carta registrada, fac-símile (com confirmação de recebimento), telegrama, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento.

Parágrafo 5º: O Conselheiro ausente, mediante prévia autorização por escrito, poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do quórum, seja para votação, e serão admitidos votos por carta, fac-símile, telegrama ou e-mail, quando recebidos na sede social antes do início da reunião, devendo, nesse caso, a ata da reunião ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da realização da respectiva reunião.

Parágrafo 6º: Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto.

Parágrafo 7º: As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas em atas e lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos deverão ser registrados na Junta Comercial e publicados.

Artigo 15º: Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades Por Ações, as matérias elencadas abaixo relacionadas à Companhia ou às suas Subsidiárias dependerão, obrigatoriamente, de aprovação pelo Conselho de Administração para a sua válida contratação pela Companhia ou pelas suas Subsidiárias:

- (i) nomeação de empresa de auditoria devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") da Companhia e/ou de qualquer Subsidiária;
- (ii) realização de qualquer mudança nas práticas contábeis e fiscais da Companhia e/ou

JUCESP
27 07 18

6.856

Cândida, CEP 13286-128, a saber: Da totalidade das ações subscritas (334.460), 167.230 (cento e sessenta e sete mil, duzentas e trinta) ações foram integralizadas pelo valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

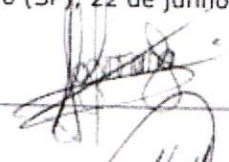
(ii). Aprovaram a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigor nos termos do ANEXO III.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Rogério Ferreira Andrade; Secretário: Elias da Silva Assafrão.
Acionistas: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (P. Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine), FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III - MULTISTRATÉGIA (P. Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine), GEF LATAM HOLDINGS III, LLC (P. Anibal Wadih Souliman

), e VASCO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vinhedo (SP), 22 de junho de 2018.



(Presidente: Rogério Ferreira Andrade)



(Secretário: Elias da Silva Assafrão)



DUCESP
27 07 18

6857

ANEXO I

(Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2018)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO referente ao aumento do capital social da **AGV LOGÍSTICA S.A.**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2018.

Denominação Da Companhia:	AGV LOGÍSTICA S.A.
Subscritor:	MAURÍCIO PIRES MOTTA , brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.201.236-8 IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.885.857-47, residente e domiciliado no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Alameda Faz Paineiras, nº76, Bq. De Gravilea, CEP 13280-000.
Espécie De Ações Subscritas:	Preferenciais, Nominativas e Sem Valor Nominal.
Número De Ações Subscritas:	836.150
Número De Ações Integralizadas:	418.075
Preço Unitário De Emissão:	R\$ 0,598
Importância Total Integralizada:	R\$ 250.000,00
Importância Total a ser Integralizada até 31/05/2019:	R\$ 250.000,00

As ações subscritas por **MAURÍCIO PIRES MOTTA** foram parcialmente integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional.



MAURÍCIO PIRES MOTTA

Subscritor



AGV LOGÍSTICA S.A.

Rogério Ferreira Andrade e Mauricio Pires Motta
Companhia

JUCESP
27 07 18

6858

ANEXO II

(Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2018)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

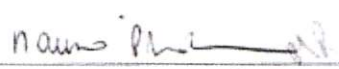
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO referente ao aumento do capital social da **AGV LOGÍSTICA S.A.**, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2018.

Denominação Da Companhia:	AGV LOGÍSTICA S.A.
Subscritor:	ROGÉRIO FERREIRA ANDRADE , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.981.508 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.847.548-62, residente e domiciliado no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida Mangalarga (Vila Hípica I), nº 153, Santa Cândida, CEP 13286-128.
Espécie De Ações Subscritas:	Preferenciais, Nominativas e Sem Valor Nominal.
Número De Ações Subscritas:	334.460
Número De Ações Integralizadas:	167.230
Preço Unitário De Emissão:	R\$ 0,598
Importância Total Integralizada:	R\$ 100.000,00
Importância Total a ser Integralizada até 31/05/2019:	R\$ 100.000,00

As ações subscritas por **ROGÉRIO FERREIRA ANDRADE** foram parcialmente integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional.


ROGÉRIO FERREIRA ANDRADE

Subscritor


AGV LOGÍSTICA S.A.

Rogério Ferreira Andrade e Mauricio Pires Motta
Companhia



6859 A

001/1.15.0040460-9 (CNJ:.0054623-30.2015.8.21.0001)

Vistos.

(1) Dê-se vista à Administradora Judicial acerca dos documentos acostados às fls. 6803/6811 e 6821/6858 para ciência, manifestação e eventuais providências, se for o caso.

(2) Quanto ao pedido formulado pela União Federal às fls. 6815/6819, uma simples análise dos autos demonstra que a Administradora Judicial solicitou a dilação do prazo para a apresentação do relatório a que se refere a alínea "e" do inc. III do art. 22 da LRF, o que foi deferido por este juízo à fl. 6802, item '1'.

Dessa forma, não há nenhuma irregularidade.

Intime-se, por e-mail, a União Federal.

(3) No mais, prossiga-se na forma da decisão proferida à fl. 6802, item 3.

Dil.Lg.

Porto Alegre, 05/12/2018.

Eliziana da Silveira Perez,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ Nº de Série do certificado: 00CED1E4 Data e hora da assinatura: 05/12/2018 17:34:42 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011150040460900120184333957
--	---

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO
EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial Mat. 201, devidamente compromissado nos autos do processo de falência da empresa **DHB Componentes Automotivos S/A**, processo 001/1.15.0040460-9, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, anexar documentos referente ao leilão realizado em 29/11/2018. Sendo o que tinha para o momento, agradeço desde já a atenção dispensada. Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

- Ata Positiva de Leilão
- Auto de arrematação
- Prestação de Contas



José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

RECEBUEMOS DO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS EM 29/11/2018 ÀS 15H18



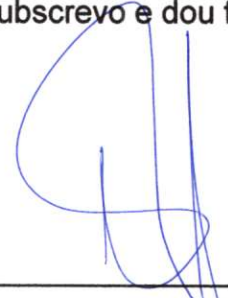
SANTAYANA
Leilões

ATA DE LEILÃO

6861A

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 11h:00 h. na Sede da DHB na Av. das Industrias, 864 Bairro São João na cidade de Porto Alegre/RS, na presença da Promotora Dra. Eliane Ribeiro Portela Representante do Ministério Público, Dr. Rodolfo Becker Representante do Administrador Judicial Dr. Laurence Bica Medeiros, Sr. José Roberto Silveira Ex Diretor Superintendente da DHB, Srta. Natalia Oliveira Mariane Representante da Fundação CEEE, Sr. Fabio Villanova, Sr. Jose Acácio Ferreira Martins, Sr. Paulo Ricardo Ferreira Martins, Sr. Guilherme Frozza, Sr. Loreno Dallarosa, Sr. Ronaldo Guimarães Zeferino, Sr. Teodoro Luís Santos Silva e demais presentes, foi realizado o Leilão do imóvel pertencente a **DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A**, o qual está localizado na cidade de Sapucaia do Sul como segue: o imóvel sob matrícula r. **12647** em **Sapucaia do Sul** conforme segue: Uma parte ideal correspondente à 90,08% (noventa vírgula zero oito por cento), na área de terras, situada na zona urbana antes zona rural deste município, com área total de mais ou menos 28.000m² (vinte e oito mil metros quadrados), em linha com as seguintes medidas e confrontações gerais: ao sudoeste, na extensão de 75,35m (setenta e cinco vírgula trinta e cinco metros), em linha reta com terras de Alvarino Barcelos Ramos; ao noroeste onde mede 323,15m (trezentos e vinte e três metros e quinze centímetros), também em linha reta, com propriedade de Plínio Johann; ao nordeste, numa reta de 115,20m (cento e quinze metros e vinte centímetros) com imóvel que é ou foi de José Cândido da Silva e, finalmente ao sudeste, em linha sinuosa através de uma sanga, com terras de sucessores de Antônio Ricardo Alves. **Localização do Imóvel:** Rua dos Sinos, 487 Boa Vista, Sapucaia do Sul/ RS. Valor de avaliação **R\$ 1.750.000,00** (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). O leilão foi conduzido pelo Sr. José Luis P. Santayana, Leiloeiro Público Oficial, que deu início ao leilão às 11:10 min. procedendo a leitura do edital na íntegra. Após a leitura do edital, o Leiloeiro abriu o leilão para lances, sendo o imóvel oferecido pelo valor de avaliação **R\$ 1.750.000,00** (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), não havendo confirmação da parte dos participantes. Posteriormente foram feitos questionamentos ao Leiloeiro quanto a questão da invasão do imóvel, sendo esclarecido que já existe uma reintegração de posse e que o invasor não reside no local, somente instalou no imóvel uma área de lazer. Houve questionamento também sobre quem será responsável por "tirar" o invasor. Leiloeiro esclareceu que todas as providências para retirada do invasor serão por conta do comprador. Após estes esclarecimentos houve uma oferta de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a qual abriu a disputa entre os participantes. O Leiloeiro conduziu então o Leilão na busca de melhores ofertas, chegando ao valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, mais comissão do Leiloeiro, efetivando assim a venda do imóvel, sendo este livre de quaisquer ônus que porventura existam. Este valor de venda equivale a **68,57%** do valor de avaliação do imóvel. A condição de pagamento será de 30%

(trinta por cento), como entrada, equivalentes à **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, com pagamento em **17/12/2018**, mediante pagamento em cheque para quitação da guia de depósito judicial. Saldo em **10 (dez)** parcelas no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, com correção pelo IGPM com vencimentos em: **30/01/2019, 28/02/2019, 30/03/2019, 30/04/2019, 30/05/2019, 30/06/2019, 30/07/2019, 30/08/2019, 30/09/2019, 30/10/2019.**
ARREMATANTE: FERREIRA MARTINS ENGENHARIA LTDA, empresa localizada na Estrada Vanios Abílio dos Santos, 655 bairro Santa Cruz na cidade de Gravataí/RS, CNPJ 93.033.181/0001-53, representada pelo Sr. **Jose Acácio Ferreira Martins**, portador do CPF de nr. 319.464.370-34. Foi entregue ao Leiloeiro cheque no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, referente a entrada, o qual será utilizado para pagamento da guia de depósito judicial, cheque Banrisul AG 0478 cheque nr. 900394. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé. Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.



Promotora Dra. Eliane Ribeiro Portela
Representante Ministério Público



Dr. Rodolfo Becker
Dr. Laurence Bica Medeiros
Administrador Judicial



José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

AUTO DE ARREMATAÇÃO

REF.: PROCESSO 001/1.15.0040460-9

DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial , vem através desta informar que na data de 29 de novembro de 2018 às 11:10 h., na Sede da DHB na Av. das Industrias, 864 Bairro São Joao na cidade de Porto Alegre/RS, na presença da Promotora Dra. Eliane Ribeiro Portela Representante do Ministério Público, Dr. Rodolfo Beck Representante do Administrador Judicial Dr. Laurence Bica Medeiros, Sr. José Roberto Silveira Ex Diretor Superintendente da DHB, Srta. Natalia Oliveira Mariane Representante da Fundação CEEE, Sr. Fabio Villanova, Sr. Jose Acácio Ferreira Martins, Sr. Paulo Ricardo Ferreira Martins, Sr. Guilherme Frozza, Sr. Loreno Dallarosa, Sr. Ronaldo Guimarães Zeferino, Sr. Teodoro Luís Santos Silva e demais presentes, foi realizado o Leilão do imóvel pertencente a **DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A**, o qual está localizado na cidade de Sapucaia do Sul como segue: o imóvel sob matrícula nr. **12647** em **Sapucaia do Sul** conforme segue: Uma parte ideal correspondente à 90,08% (noventa vírgula zero oito por cento), na área de terras, situada na zona urbana antes zona rural deste município, com área total de mais ou menos 28.000m² (vinte e oito mil metros quadrados), em linha com as seguintes medidas e confrontações gerais: ao sudoeste, na extensão de 75,35m (setenta e cinco vírgula trinta e cinco metros), em linha reta com terras de Alvarino Barcelos Ramos; ao noroeste onde mede 323,15m (trezentos e vinte e três metros e quinze centímetros), também em linha reta, com propriedade de Plinio Johann; ao nordeste, numa reta de 115,20m (cento e quinze metros e vinte centímetros) com imóvel que é ou foi de José Cândido da Silva e, finalmente ao sudeste, em linha sinuosa através de uma sanga, com terras de sucessores de Antônio Ricardo Alves. **Localização do Imóvel:** Rua dos Sinos, 487 Boa Vista, Sapucaia do Sul/ RS. Valor de avaliação **R\$ 1.750.000,00** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

V

✗

O imóvel foi vendido para a empresa **FERREIRA MARTINS ENGENHARIA LTDA**, localizada na Estrada Vanios Abílio dos Santos, 655 bairro Santa Cruz na cidade de Gravataí/RS, CNPJ 93.033.181/0001-53, representada pelo Sr. **Jose Acácio Ferreira Martins**, portador do CPF de nr. 319.464.370-34, pelo valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, mais comissão do Leiloeiro, valor este que equivale a 68,57% do valor de avaliação do imóvel. A condição de pagamento será de 30% como entrada, equivalentes à **360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, com vencimento em **17/12/2018**, mediante pagamento em cheque entregue ao Leiloeiro para quitação da guia de depósito judicial, cheque Banrisul AG 0478 cheque nr. 900394. Saldo em **10 (dez)** parcelas no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, com correção pelo IGPM com vencimentos em: **30/01/2019, 28/02/2019, 30/03/2019, 30/04/2019, 30/05/2019, 30/06/2019, 30/07/2019, 30/08/2019, 30/09/2019, 30/10/2019**. Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção dispensada. Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS


JOSE LUIS P. SANTAYANA

Leiloeiro Oficial


FERREIRA MARTINS ENGENHARIA LTDA
Arrematante

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE
DIREITO EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS

REF.: PROCESSO 001/1.15.0040460-9

DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A

PRESTAÇÃO DE CONTAS

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial Mat. 201, vem respeitosamente através da presente, proceder a prestação de contas do leilão bem como anexar os editais publicados, bem como conta do Leiloeiro pra reembolso.

DESPESAS:

- Publicação Edital em Zero Hora em 29/10/2018 R\$ 3.400,00
- Publicação Edital em Zero Hora em 22/11/2018 R\$ 3.400,00

TOTAL DE R\$ 6.400,00

Banco Banrisul

AG: 0042

CONTA: 35.120.327-07

CPF: 490.264.450-91

Jose Luis P. Santayana Cardoso

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.



José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

PUBLICAÇÕES LEGAIS

6868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATÁ - RS
ANTONIO VICENTE POLITO - OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

imara Enes Machado, 2ª Substituta do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições. Atendendo ao que foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA DINEI EDGAR GRAEFF, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de artes gráficas, CPF nº 759785710-15 e BRUNA VIEIRA EMMER, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 024216600-84 os quais não foram localizados no leilão fornecido pelo credor a comparecer neste Registro Imobiliário sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.776,56 posicionada na data de 18/07/2018, da qual são devedores em decorrência de uso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em data de 15/09/2017 e registrado sob nº R.21112856 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Suecia, nº 152, Casa 03, Vila Central neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do presente pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal acima qualificada. Gravataí, 19 de Setembro de 2018. Jocimara Enes Machado, 2ª Substituta.



AVISO SEMA - CRH/RS Nº 19/2018

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Negro

Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MA e do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades que tenham atuação, há pelo menos um ano, na Bacia Hidrográfica do Rio Negro, até 20/10/2018.

Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta dias) a contar da data desta publicação.

Locais: As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

Secretaria Executiva do Comitê do Rio Negro
Endereço: Associação Rural de Bagé
Portugal nº 495 Bairro Castro Alves
Fone: (51) 3242.5262
E-mail: comitêriogrande@riogrande.rs.gov.br
P. 96010-00 - Bagé - RS

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - SEMA/RS
Borges de Medeiros, nº 261 - 12º andar - sala 1201
Edifício União - Centro Histórico
P. 90020-021 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-8142
E-mail: crh@sema.rs.gov.br

Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo de representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

apo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo Único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo."

L1. Abastecimento Público: esta categoria compreende as entidades da Administração Pública direta ou indireta ou Concessionárias responsáveis pelo serviço de abastecimento público na Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

L2. Esgotamento Sanitário: esta categoria compreende as entidades da Administração Pública direta ou indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de efluentes de esgotamento sanitário na área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

L3. Resíduos Sólidos: esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de resíduos sólidos domésticos na área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

L4. Irrigação Rural: esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais (produtores rurais ou sindicatos de trabalhadores rurais) que exercem atividades agropecuárias, incluindo irrigação, ou sem uso de irrigação, aquicultura e outros no território da Bacia Hidrográfica. **03 vagas**

L5. Indústria: esta categoria congrega as entidades representativas das atividades industriais com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

apo II - Representantes da População:

L1. Legislativos Estadual e Municipal: esta categoria compreende representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios sejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus registros internos. **01 vaga**

L2. Clubes de Serviços Comunitários: esta categoria congrega os clubes de serviço que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

L3. Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão: esta categoria compreende instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

L4. Associações de Profissionais: esta categoria compreende entidades que congregam profissionais dos níveis, médios e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia, com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

L5. Organizações Sindicais: esta categoria compreende entidades sindicais de trabalhadores, com abrangência estadual, regional ou local, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:
- denominação;
- CNPJ(s) para contato;
- endereço, telefone/fax

Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal, número de registro e situação na área da Bacia Hidrográfica.

Qualificação: As entidades que efetuarão a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, serão avaliadas pela atual Comissão Eleitoral do Comitê estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme a Resolução CRH Nº 219/2017. As entidades habilitadas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.

Informações: A entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à inscrição por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

Sicredi Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.480.950/0001-14

Endereço: Av. Assis Brasil, 3940 - Cep: 91060-900 - Porto Alegre/RS



Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da SICREDI PARTICIPAÇÕES S.A., por seu Presidente, convoca as acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2018, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Av. Assis Brasil nº 3940, 4º andar, com a presença das acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membro do Conselho de Administração; 2. Fixação da remuneração do membro do Conselho de Administração; e 3. Outros assuntos de interesse das acionistas. As acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de outubro de 2018.

Manfred Alkerson Dassenbrock

Presidente do Conselho de Administração

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES

Na qualidade de Designado do Registro de Imóveis de Erechim, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, atendendo ao que requerimento do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA KLEBER FRANCO ILHA, brasileiro, divorciado, chefe intermediário, CPF nº 827626350-04 o qual não foi localizado no endereço fornecido pelo credor a comparecer neste Registro Imobiliário sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.367,09 posicionada na data de 11/06/2018, da qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em data de 24/06/2013 e registrado sob nº R.790819 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua CC, nº 525, Apto 404, Bloco A, Vila Barnabé neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal acima qualificada. Gravataí, 04 de outubro de 2018. Ricardo Cologni, 3º Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATÁ - RS
ANTONIO VICENTE POLITO - OFICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ricardo Cologni, 3º Substituto do Registro de Imóveis de Gravataí, no uso de suas atribuições. Atendendo ao que lhe foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA KLEBER FRANCO ILHA, brasileiro, divorciado, chefe intermediário, CPF nº 827626350-04 o qual não foi localizado no endereço fornecido pelo credor a comparecer neste Registro Imobiliário sito a Rua Coronel Vicente, nº 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.367,09 posicionada na data de 11/06/2018, da qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em data de 24/06/2013 e registrado sob nº R.790819 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua CC, nº 525, Apto 404, Bloco A, Vila Barnabé neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal acima qualificada. Gravataí, 04 de outubro de 2018. Ricardo Cologni, 3º Substituto.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 08 de novembro 2018 às 14h30min.

2º LEILÃO: 21 de novembro 2018 às 14h30min.

(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de 22/10/2013, cujo Fiduciante é NADIA VEDDI AZAMBUJA, inscrita no CPF/MF nº 021.573.710-52, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.888,78 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento de fundos, no 1º andar do prédio de alvenaria, com área privativa de 60,80m² e área total de 83,50m², situado na Av. Júlio de Castilhos, nº 1.268, Centro, Caxias do Sul/RS, melhor descrito na matrícula nº 29.336 do Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul/RS. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.963,00 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4475_17 Rm).

LEILÃO DE EXCELENTE IMÓVEL EM SAPUCAIA DO SUL
EDITAL DE LEILÃO PRAÇA ÚNICA

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.
DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A

Processo 001/1.15.0040460-9

Data: 29 de novembro de 2018, às 11:00 h.

LOCAL DO LEILÃO: Sede da DHB Av. das Indústrias, 864 bairro São João POA/RS

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, faz saber que venderá em público leilão em dia, hora e local supra, pelo Leiloeiro José Luis Santayana: o imóvel sob matrícula r. 12647 em Sapucaia do Sul conforme segue: Uma parte ideal correspondente à 90,08% (noventa vírgula zero oito por cento), na área de terras, situada na zona urbana - antes zona rural deste município, cor área total de mais ou menos 28.000m2 (vinte e oito mil metros quadrados), em linha com as seguintes medidas confrontações Gerais: ao sudoeste, na extensão de 75,35m (setenta e cinco vírgula trinta e cinco metros), em linha ret com terras de Alvarino Barcelos Ramos; ao noroeste onde mede 323,15m (trezentos e vinte e três metros e quinze centímetros), também em linha reta, com propriedade de Plínio Johann; ao nordeste, numa reta de 115,20m (cento quinze metros e vinte centímetros) com imóvel que é ou foi de José Cândido da Silva e, finalmente ao sueste, em linha sinuosa através de uma sanga, com terras de sucessores de Antônio Ricardo Alves. Localização do Imóvel: Rua do Sinos, 487 Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS.

Valor de avaliação R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), mais comissão do Leiloeiro. De acordo com a Lei 11.101 artigo 142 parágrafo 2, não havendo compradores pelo valor de avaliação, serão aceitas propostas por valor inferior, desde que não seja preço vil, a qual será submetida a apreciação do juízo. Ficam intimadas as partes, seus cônjuges, credores hipotecários se houver e demais interessados. Porto Alegre, 09 de outubro de 2018. Informações: (51) 3029-2505/98206-0728/ santayanaileiloes@gmail.com/ www.santayanaileiloes.com.br

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

MUNICÍPIO DE GAURAMA

EDITAL Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Prestação de serviços médicos, clínico geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Abertura: Dia 14 de novembro de 2018, às 14h00min. Local: Salão Nobre c Prefeitura Municipal de Gaurama - RS. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto Prefeitura Municipal de Gaurama ou pelo telefone (54) 3381-1200, em horário de expediente, ou através do site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 26 de outubro de 2018.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

Prefeituras
preços
especiais para
seus editais.

3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.

ZH

TEU IMÓVEL COMPRA E VENDA Praia

XANGRI-LÁ

LITORAL

MELHOR CUSTO
BENEFÍCIOS: Cond. Casa Harmoniosa, 2dorms, 1sala, mobiliada, ótima localização no cond. apenas R\$340 mil, aproveite! 2) Cond. Pacifico, 4 suítes, 1 suite master, ótima localização e decorada, apenas R\$660mil. Confira logo no mundo Whats(51)99171-9995 ou acesse nosso site www.litoralmoveisclass.com.br

TEU IMÓVEL COMPRA E VENDA Interior do Estado

CANELA

DORM MOBILIADA
em registo até 35% (25), estar q/ sac e 2 lat. coz. am. esp. gourmet c/ churrasqueira e box. Cond c/ infra. 898mil. F. 54.99224-4884 Cr 37105
www.alicecargemadon.com.br

VENDO CASA 3 Suítes terreno 1480m², Vila Sussara - Canela. R\$2.000.000,00 negócio de ocasião. Aceito imóvel PQA, litoral e SC. Fone: 51.995456768

NOVA PETRÓPOLIS

TEU IMÓVEL ALUGUEL Porto Alegre

ALTO PETRÓPOLIS

1 Dormitório
PEÇA MOBILIADA c/ banheiro R\$ 460 Ten. An Tarragó 495 sf/ador 150m da Protásio, 9.9939-4178

AUXILIADORA

2 Dormitórios
HABITANTE Aluga Ótimo Apto Terreno Parquet na Lucas de Oliveira 149 R\$950 F:(51)3338-3838

1 Dormitório

APTO 1 dormitório Rua Eudoro Berlink, 396, R\$ 700 + taxas. Sô c/ fador. F: 3335.1831 c/10608

1 Dormitório

1D sala, coz, area de serviço, dir e prop. R\$ 700,00. Duque de Caxias 249. F: (51) 99965-2980

JK

ALUGA-SE JK na av. João Pessoa 1203. R\$ 500,00 + taxas. Fone 3335.1831 creio 10608

Outros

DOMUS APART HOTEL

Hospedagem Ap. mobiliado Des. André da Rocha, 158, Prox. Sta. Casa e UFRGS. fone: 32285222

CIDADE BAIXA

2 Dormitórios
ÓTIMO 2 dorm, living, coz, banho, área, gar, elev. port, V. Aires, 177. Crea 5426. Trat. 99963-0843.

CRISTAL

2 Dormitórios
APTO. 2DORMS. c/ sacada, garagem e salão de festas. Aluguel R\$900,00 Direto com o proprietário *Fone: (51) 99584-2451

HIGIENÓPOLIS

2 Dormitórios
HABITANTE Al: amplo Apto 2D Frente Lam Port Elev Campos Velhos 1695 R\$900 F:(51)3338-3838

1 Dormitório

APTOs 2 e 3 dorm, dep, box na Felisismo Azevedo, 1225 e part. 1.150 + bs 3335.1831 c/10608

JARDIM BOTÂNICO

2 Dormitórios
HABITANTE Aluga Cobertura 2dorm 150m² Priv Gar Lar Churr Vista Av. Barão Amazonas 765 R\$2.500 F:(51)3338-3838

MENINO DEUS

1 Dormitório
ALUGA-SE apto 1 dormitório na av. Getúlio Vargas, 240. R\$ 750 + taxas. F: 3335.1831 c/10608

MOINHOS DE VENTO

3 Dormitórios
3D, depend., 2 boxes, térreo na Sto Inácio 205. R\$ 3.800,00 + taxas. F: 3335.1831 c/10608

PARTENON

3 Dormitórios
HABITANTE Aluga * EXCELENTE * Apto 3dorm C/ Ambr Suite Vista Gar Piscina Jundker St.Festas Port24hs Padre Tedesco 927 R\$1.400 F:(51)3338-3838

PETRÓPOLIS

3 Dormitórios
HABITANTE Al: Excelente Apto 3D Suite Gar Dep.Completa 100m² Priv Parquet Hidro Protásio 1878 R\$2M F:(51)3338-3838

2 Dormitórios

HABITANTE Aluga 2D Gar TO- TALMENTE REFORMADO Sol Larminado Jundker Cristiano Fischer 906 R\$1.300 (51)3338-3838

SANTANA

2 Dormitórios
DOIS DOR, suite, living, coz/amer, churr, gar, infra completa, port. Santana.676. Outros na Veador Porto,712 e São Manoel,1780. Tr. F. 99963-0843. Crea 5426.

1 Dormitório

D. CRESCENCO, 384 um dorm, coz, am, c/ am, 2 ar cond, am, no quarto, gar, elev, outro 0. B. lac, 781 c/ gar. F: 99963-0843.

SÃO GERALDO

2 Dormitórios
2 dorm + dependência + box na Av. Pátia, 1292 R\$ 1.100,00 + taxas. F: 3335.1831 R. 10608

1 Dormitório

ALUGA-SE apto 1 e 2 dorm na av. Bahia esq c/Polônia. A partir R\$ 650 + bs. 3335.1831 c/10608

SÃO JOÃO

3 Dormitórios
ALUGA-SE apto 3 dorm, cbox na R. Dom Pedro II, 407. R\$ 1.350 + taxas. F: 3335.1831 c/10608

2 Dormitórios

HABITANTE Aluga Excel Apto 2dorm Lavabo Depend, completa Gar Parquet Frente na Felisismo 661 R\$1.500 F:3338-3838

SÃO JOSÉ

JK e 1D semimob, próx. Puc, na Martins de Lima, 57 a partir 680 + bs. F: 3335.1831 c/10608

SALAS/CONJUNTOS/BOX

HABITANTE Vende Excel Conjunto Cobertura 60m² Priv Vista Port24H Elev na Protásio Alves 3149 R\$240M F:3338-3838

FLORESTA - Sala comercial na R. Alm. Barroso, 715 R\$ 700 + taxas. F: 3335.1831 c/10608

FLORESTA - sala comercial na R. Fátia da Cunha, 751 R\$ 750,00 + taxas. F: 3335.1831 c/10608

MORRIS - salas comerciais na R. Dr. Florêncio Ygartua, 271 a partir R\$ 900 + taxas F. 3335.1831

SALAS comerciais na Pírio Brasil Milano, 143 Auxiliadora a partir R\$ 800 + bs. F. 3335.1831 c/10608

CONJUNTOS comerciais na Felipe Camarão, 751 e 686 optat, elev. Tr. F. 99963-0843. Crea 5426.

LOJAS/ PRÉDIOS COMERCIAIS

HABITANTE Aluga IMPECCABO Casa 250m² 2 Andares Dona Eugênia 1110 R\$5.900 F:3338-3838

TEU IMÓVEL ALUGUEL Praia

CAPÃO DA CANOA

ALUGA-SE APARTAMENTO a uma quadra do mar, uma quadra do centro, 2 quartos de casal c/ ar cond cbox, 2 sacadas nos quartos, garagem de frente. Apartamento todo equipado, alugue somente para casal. Rua Moscatel 3550 de frente. Diária R\$380 falar com Jani. F: 98418-3277

CAPÃO NOVO

EXCELENTE CASA c/ piscina, 4d, 5 TVs, 150m², super equip, diário a partir R\$440 F:99147-5309

XANGRI-LÁ

PARA anunciar no Classificados: Posto 7 Setembro, Rua Riachuelo, 1038 - Centro, tel. 3024-7783/3013-7787

PARA anunciar no Classificados: Posto Ladeira, Rua General Vitorino, 140 - Lajinha 215 - Centro, tel. 3224-2111/3029-6977

PARA anunciar no Classificados: Posto Petrópolis, Av. Protásio Alves, 4105 - Petrópolis, tel. 3387-8787/3334-2712

PARA anunciar no Classificados: Posto Rua da Praia, Rua Gal Vasco Alves, 243, sala 18 - 3226-2125/3225-2799

PARA anunciar no Classificados: Posto Voluntários, Rua Voluntários da Pátria, 294 - Quosque 17 terço - Centro, tel. 3212-4804/98421-6808

PARA anunciar no Classificados: Posto Vila Ipiranga, Rua Peró Vaz de Caminha, 40 - Vila Ipiranga, tel. 3029-2967

PARA anunciar no Classificados: Posto Alencar, 778 - Menino Deus, tel. 3029-6524/32427398

PARA anunciar no Classificados: Posto São João, Av. Assis Brasil, 322 - São João, tel. 3342-4601/3374-6218

PARA anunciar no Classificados: Posto Ponta Mix, R. Coronel Vicente, 272, Canoas- Centro, tel. 3031-3505

PARA anunciar no Classificados: Posto Alessandro Amari - ME, R. Pedro Machado de Oliveira, 1390, Viamão - Vila Elza, tel. 3045-8315

PARA anunciar no Classificados: Posto Morada do Vale 1, R. Aires Cabral, 1028 - Gravataí, tel. 3490-6706

ZH classificados

TEU EMPREGO

TEU IMÓVEL

TEU VEÍCULO

PARA anunciar no Classificados: Posto Menino Deus, Rua José de Alencar, 778 - Menino Deus, tel. 3029-6524/32427398

PARA anunciar no Classificados: Posto São João, Av. Assis Brasil, 322 - São João, tel. 3342-4601/3374-6218

PARA anunciar no Classificados: Posto Ponta Mix, R. Coronel Vicente, 272, Canoas- Centro, tel. 3031-3505

PARA anunciar no Classificados: Posto Alessandro Amari - ME, R. Pedro Machado de Oliveira, 1390, Viamão - Vila Elza, tel. 3045-8315

PARA anunciar no Classificados: Posto Morada do Vale 1, R. Aires Cabral, 1028 - Gravataí, tel. 3490-6706

PARA anunciar no Classificados: Posto Eco Asses Comum Repres, Av. José Loureiro da Silva, 1438, sl. 102, Gravataí - Centro, tel. 3484-2133

PARA anunciar no Classificados: Posto Morada do Vale 1, R. Aires Cabral, 1028 - Gravataí, tel. 3490-6706

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

PARA anunciar no Classificados: Posto Barão da Silva e Cia, R. Mario Antunes da Veiga, 427 sl.7, Viamão - Centro, tel. 3045-8404

TEU EMPREGO VAGAS

COMÉRCIO

SEXY CLUB 352
Esta selecionando massagistas maiores de 18anos p/ atendim. ao público masc. de alto nível. Ótimos Ganhos Horário flexível. Excelente ambiente de trabalho. Tratar Whats 51 - 9990930352.

VENDEDORA

Para loja de roupas infantil na Av. Assis Brasil com experiência. Enviar currículo p/ selecionar. emprego@gmail.com

PRECISA-SE de Mulheres acima 18 anos p/ atender publ masc em Drink Bar massagista e bedidas Horário flexível 51.98247-3209

VAGAS

Telmarketing Tipo Lbv Segunda a Sexta Enviar Currículo systemcol@gmail.com

DOMÉSTICOS

DOMEST não-fumante lavar passar cozinhar limpar morar seg/sab sul POA 981114554

EMPREGADOS QUE SE OFERECEM

EMPREGOS PROCURA-SE

LUAGGE IMÓVEIS
Busca corretor de imóveis ou TI, venha fazer parte de uma equipe campeã de vendas, até 50% de comissão, premiações, site com a maior carteira própria de imóveis da zona sul, ótimo ambiente e estrutura, melhores plantões externos da zona sul, faça contato enviando e-mail p/ dgo@luagge.com.br 3268.1888 ou pelo WhatsApp 98400.0055

LUAGGE IMÓVEIS

Em franca expansão abre vagas para o setor de locações para estudantes comercial e agenciadora de imóveis, salário + PLR + VR + VT + Plano de saúde, necessário experiência comprovada, preferencialmente morar na zona sul, CNH, contato no e-mail: dgo@luagge.com.br 3268.1888

LUAGGE IMÓVEIS

Em franca expansão abre vagas para o setor de locações para estudantes comercial e agenciadora de imóveis, salário + PLR + VR + VT + Plano de saúde, necessário experiência comprovada, preferencialmente morar na zona sul, CNH, contato no e-mail: dgo@luagge.com.br 3268.1888

INDÚSTRIA

METALURGICA CONTRATA
Montador de Portas de Enrolar Automáticas. Benefícios Salário + Alimentação + Insalubridade Enviar Currículo para o email: alexpso2003@hotmail.com

METALURGICA CONTRATA

Pinheiro Industrial e Auxiliar Salário + Alimentação + Insalubridade Enviar Currículo para o email alexpso2003@hotmail.com

DELCO - SERVIÇOS

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

DELCO - SERVIÇOS

Seleciona Assistente Administrativo financeiro, Excel avançado, com Experiência, Organizado(a) e Disponível de Hor. Tratar na Av. João Carlos Viale Dias, 1810 - Tarumã - Viamão - No horário comercial, munidos de documentos.

LEILÕES/EDITAIS

LEILÃO DE EXCELENTE IMÓVEL EM SAPUCAIA DO SUL

EDITAL DE LEILÃO PRAÇA ÚNICA
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A

Processo 001/15.0040460-9
Data: 29 de novembro de 2018, às 11:00 h.
LOCAL DO LEILÃO: Sede da DHB Av. das Indústrias, 864 bairro São João POA/RS

ALUGA-SE: Sra. Dra. Juiz de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central de Comarca de Porto Alegre/RS, faz saber que vencerá em público leilão em dia, hora e local supra, pelo Leiloeiro José Luis Santayana, o imóvel sob matrícula n. 12947 em Sapucaia do Sul conforme segue: Uma parte ideal correspondente à 90,08% (noventa virgula zero oito por cento), na área de terras, situada na zona urbana - antes zona rural deste município, com área total de mais ou menos 28.000m² (vinte e oito mil metros quadrados), em linha com as seguintes medidas e confrontações gerais: ao sudoeste, na extensão de 75,35m (setenta e cinco virgula trinta e cinco metros), em linha reta com terras de Alvarino Barcelos Ramos, ao nordeste, na extensão de 323,15m (trezentos e vinte e três metros e quinze centímetros), também em linha reta, com propriedade de Plínio Johanne, ao nordeste, numa rua de 115,20m (cento e quinze metros e vinte centímetros) com imóvel que é o fô de José Cândido da Silva e, finalmente ao sudeste, em linha sinuosa através de uma sangra, com terras de sucessores de Antônio Ricardo Alves. Localização do imóvel: Rua dos Sincos, 487 Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS.

Valor de avaliação R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), mais comissão do Leiloeiro. De acordo com a Lei 11.101 artigo 142 parágrafo 2, não havendo comprador pelo valor de avaliação, serão aceitas propostas por valor inferior, desde que não seja preço vil, a qual será submetida a apreciação do juiz. Ficam intimadas as partes, seus cônjuges, credores hipotecários se houver e demais interessados. Porto Alegre, 09 de outubro de



RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.

Av. Ipiranga, 1.075 - Bairro Azarenha

Porto Alegre - RS - Brasil - CEP: 90160-093

CNPJ: 92821701000100 - INSCR. EST. 096/0598405

Fone/Fax: (51) 3218-4400

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO	014779
Série	Única
CFOF	5307
Prest. Serviço	SERV. N.CONTRIB.
Data Emissão	31/10/2018

Nome do Cliente: JOSE LUIZ PARDO SANTAYANA CARDOSO

Endereço: ASSIS BRASIL, 1349

Cidade: PORTO ALEGRE RS

CNPJ: 49026445091

Código: 1362779

CEP: 91010-001

Inscr. Est: ISENTO

Cobrança aos Cuidados de: JOSE LUIZ PARDO SANTAYANA CARDOSO

Endereço de Cobrança: ASSIS BRASIL, 1349

Cidade: PORTO ALEGRE RS

CEP: 91010-001

Agência / Agente: ALEXANDRE GOMES SILVA

Código: 2143560

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				VALOR
N. ANÚNCIO	N. AUTORIZAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	TOTAL CM	VL.R PUBLICAÇÃO
3207172		29/10/2018	0.00	3.400,00
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA		VALOR FATURADO	
3.400,00	0,00		3.400,00	

Fatura nº 7581478

Vencimento: 10/11/2018

Valor em R\$ 3.400,00

Nº do Fisco: A7B9.28AB.8BAF.56B9.7A81.66DD.26C9.598C

SEGUNDA VIA

Informações Adicionais: Lei nº 12741 Trib Aprox Federal: R\$ 124,10 - Estadual: R\$ 0,00
Impressão a laser - Conforme - Capítulo XXXIV, Tít I da IN DRP nº 45/98

RBS-ZERO HORA EDIT JORN S.A.

ZH PUBLICIDADE

Origem: RS1

Clique [aqui](#) para gerar o boleto de pagamento do Bannisul.

1478 SANTUCCIA
19 Publicação

Falência nº 00111500404609 - Massa Falida de DHB Componentes Automotivos e outros

Foro Central Cartório da Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências

Enviado: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 14:46

Para: apoio.diafi.rs.prfn4@pgfn.gov.br

**Porto Alegre, 07/12/2018.****Senhor Procurador:****Intimo V. S^a acerca do teor do despacho exarado em fl. 6859 do processo de falência acima epigrafado:**

"...

Vistos.**(1) Dê-se vista à Administradora Judicial acerca dos documentos acostados às fls. 6803/6811 e 6821/6858 para ciência, manifestação e eventuais providências, se for o caso.****(2) Quanto ao pedido formulado pela União Federal às fls. 6815/6819, uma simples análise dos autos demonstra que a Administradora Judicial solicitou a dilação do prazo para a apresentação do relatório a que se refere a alínea "e" do inc. III do art. 22 da LRF, o que foi deferido por este juízo à fl. 6802, item '1'. Dessa forma, não há nenhuma irregularidade.****Intime-se, por e-mail, a União Federal... (a) Eliziana da Silveira Perez, Juíza de Direito".****Att.****Cezar Luís Hahn, Escrivão.**

PODER JUDICIÁRIO - RS**Cartório da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências**

Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, sala 803, 8º andar,

Foro Central - Prédio II, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, fones: 3210-6760 e 3210-6758

Porto Alegre - RS - e-mail frpoacentvfac@tjrs.jus.br

Retransmitidas: Falência nº 00111500404609 - Massa Falida de DHB Componentes Automotivos e outros

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@tjrs.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 14:46

Para: Foro Central Cartório da Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências

08701

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

apoio.diafi.rs.prfn4@pgfn.gov.br

Assunto: Falência nº 00111500404609 - Massa Falida de DHB Componentes Automotivos e outros